



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 006/2021

**“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.**

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente Promulgo nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

**Art. 1.º-** Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, nos termos do artigo 181, inciso IX, do Regimento Interno c/c os artigos 35, inciso VII, e artigos 54 a 57 da Lei Orgânica do Município, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, consoante do disposto no Processo nº 1092299.

**Art. 2.º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica/MG, 10 de agosto de 2021.

**Gleyton Luiz Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica